

DECRETO Nr.1652 de 28 de Junho de 1994

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 10. da Lei Municipal Nr.1723 de 28 de Junho de 1.994,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

05
12-08-94
OK

DECRETA

ART.1o.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Cruzeiros Reais) com finalidades acima que receberá a seguinte classificação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO - GABINETE

02.01.15.81.487.2082
15. - Assistência e Previdência
81. - Assistência
487.- Assistência Comunitária
2082- Contribuição a Associações de Bairros de B.do Garças para Aquis.de Combustível

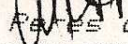
3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.2.0.0. - Transferências Correntes
3.2.3.0. - Transferências a Instituições Privadas
3.2.3.3. - Contribuições Correntes Cr\$ 25.000.000,00

ART.2o.: O Crédito aberto no Artigo Anterior será coberto com recursos previstos na Lei 4.320/64 Artigo 43 Paragrafo I Item II verificadas no corrente Exercício Financeiro

ART.3o.: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de Junho de 1.994


Wilmar Peres de Farias
PREFEITO MUNICIPAL